



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - FONE: (32) 3284-1170- Fax: (32) 3284-1332
CNPJ 18. 338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br
CEP 36126-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 – DE 17 DE MARÇO DE 2004.

Altera nomenclatura do cargo de Diretor Municipal de Saúde, constante no Quadro Específico de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, Lei nº 003 de 23 de março de 2001.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo de Diretor Municipal de Saúde para Diretor Municipal de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo Único: Ficam mantidas as tarefas típicas constantes da Lei Complementar nº 003 de 23 de março de 2001, para o cargo descrito no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga-MG, 17 de março de 2.004.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal